

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, ao abrigo do INOV C 2020, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** *Black Box* para moldes de injeção (CENTRO-01-0246-FEDER-000017).

**Coordenador do projeto:** Lino Miguel Moreira Ferreira.

**Orientador científico da bolsa:** Lino Miguel Moreira Ferreira.

**Área científica da bolsa:** Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

**Tipo de bolsa:** Bolsas de Investigação (BI).

**Fins:** Desenvolver um sistema para determinar se um molde permanece abrangido pela garantia do fabricante.

**Objeto:** Investigação aplicada e desenvolvimento de *hardware* e *software* para sistemas de monitorização.

**Duração da bolsa:** 3 meses, com início previsto em 1 de fevereiro de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:**

Desenvolvimento do subsistema de transmissão de dados sensoriais e de alarmes com redes sem fios. Desenvolvimento do subsistema de localização de um molde injeção. Interação dos subsistemas de transmissão e localização com os subsistemas de aquisição e processamento. Validação e teste em ambiente industrial do protótipo final. Produção de documentação.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou em áreas afins.

**Perfil desejado:** Experiência comprovada no desenvolvimento de *hardware/software* para sistemas eletrónicos. Bom domínio de ferramentas informáticas para estes desenvolvimentos. Bom domínio da língua inglesa. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa, vontade de aprender, gerar novos conhecimentos e evoluir tecnicamente.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo Centro 2020 - Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência profissional/académica (EP): desenvolvimento de trabalhos académicos e/ou de I&D diretamente relacionados com o trabalho a desenvolver; c) Entrevista (E); sendo a nota final (NF) =  $[HA \cdot 0,35 + EP \cdot 0,35 + E \cdot 0,30]$ . Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, dispensar a realização de entrevistas:  $NF = [HA \cdot 0,35 + EP \cdot 0,65]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Lino Miguel Moreira Ferreira (presidente), Pedro António Amado Assunção e Hugo Miguel Cravo Gomes (vogais efetivos); Luís Manuel Conde Bento e Hugo Filipe Costelha de Castro (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 04 a 18 de janeiro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [estg@estg.ipleiria.pt](mailto:estg@estg.ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** Modelos aprovados pelo IPLeiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 04 de janeiro de 2019.

O Presidente do IPLeiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: